

ção dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e empresa GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS LTDA, conforme processo administrativo nº 8532/2026, processo de compras nº 0199/2026:

- Gestor de Contrato: Nadja Regina Monteiro dos Santos, Assessor de Apoio Institucional, matrícula nº 27163.
- Fiscal de Contrato: Sônia Maria Rossi, Agente Administrativo II, matrícula nº 22060.
- Substituto: Paulo Ricardo Tucumantel, Agente Administrativo II, matrícula nº 27834.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. acompanhar a execução do contrato;
- II. verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de agosto de 2026.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.570, de 14 de dezembro de 2023 e Decreto nº 12160/2024.

CONVOCA os seus conselheiros a comparecerem a 7ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no 02 (quarta-feira), às 08h30, via remota pela plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será enviado por meio do WhatsApp aos conselheiros.

Por se tratar de uma reunião aberta, de livre participação dos munícipes, e como forma de evitar a invasão de hacker, solicitamos que os cidadãos interessados em participar desta reunião enviem um e-mail para habitacaovalinhos@gmail.com, até às 10h00 do dia 31 de agosto de 2026, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o acesso. O link da reunião será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para os telefones previamente cadastrados.

EXPEDIENTE:

- I. Aprovação das Atas: 7º reunião ordinária de 2026;
- II. Justificativa de ausência dos conselheiros;
- III. Correspondência recebidas

ORDEM DO DIA:

1. Informações sobre o processo de enquadramento: REURB-S/REURB-E
2. Assuntos Gerais

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão informar seus respectivos suplentes a comparecerem à reunião remota.

Por fim, certos de que contaremos com a indispensável presença dos Conselheiros, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, manifestando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de agosto de 2026.

Cristina de Souza Dupas
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

RESOLUÇÃO CMH - N.º 002/2026

“Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação do Município de Valinhos na forma que especifica.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei 6.570, de 14 de dezembro de 2023 e Decreto nº 12996/2026.

CONSIDERANDO o disposto no a Art. 27 do Regimento Interno do CMH.

CONSIDERANDO o disposto no a Art. 29 do Regimento Interno do CMH.

CONSIDERANDO o disposto no a Art. 30 do Regimento Interno do CMH.

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a mesa diretora do Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2026-2028, como resultado do processo eleitoral concluído na sexta reunião ordinária que realizada no dia 1º de julho de 2026, na seguinte conformidade: Presidente: Cristina de Souza Dupas (SDSH), Vice-Presidente: Alfredo Otávio de Freitas Parreiras (AEAAV), Primeiro Secretária: Valdeez Aparecida de Paula Balbino (SDSH), Segundo Secretária: Sem candidato

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1º de julho de 2026.

Cristina de Souza Dupas
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, por intermédio de sua Presidente, **CONVOCA** todos os conselheiros municipais, titulares e suplentes, para a 479ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança – Valinhos/SP. A reunião ocorrerá em primeira chamada às 8h30, com a presença da maioria absoluta de seus membros (50% mais um), ou, em segunda chamada, trinta minutos após, com a presença mínima de um terço (1/3) de seus membros, conforme disposto no §1º do art. 16 do Regimento Interno, todos com direito a voto.

Nos termos da Resolução CMS nº 42/2021, a reunião será realizada exclusivamente na modalidade presencial.

PAUTA

I – EXPEDIENTE

1. Comunicações e justificativas de ausência dos conselheiros;
2. Ciência de correspondências e documentos emitidos e recebidos.

II- ORDEM DO DIA

1. Apresentação, discussão e votação da ata da 478ª Reunião Plenária Ordinária e da ata da 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde;
2. Apresentação, discussão e votação dos Relatórios Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao mês de julho de 2026;
3. Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho da APAE- Sala de informática.
4. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Ingresso ao SAMU.
5. Encaminhamento e condutas de casos de pacientes pela Secretaria da Saúde (ex.: caso endometriose) – discussão.
6. Discussão sobre Capacitações de servidores públicos municipais.

II- ASSUNTOS GERAIS

Valinhos/SP, 24 de agosto de 2026.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. de S. Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2026

Processo de Compras nº 313/2026

Data/Hora encerramento: 18/09/2026 às 09h30min.

Objeto: Substituição de válvulas de manobra, incluindo fornecimento de materiais e conexões, execução de poços de inspeção, ancoragem e recomposição asfáltica, conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.com.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@daev.com.br.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretor Presidente

Termo de Contrato nº 52/2026

Contratante: DAEV S.A.

Contratada: Vitta Química Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.7456.687/0001-48

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cloreto fêr-